

DECRETO Nº 8.530/20 DE 11/02/2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Sílvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

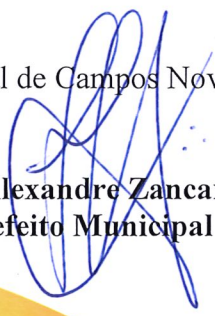
Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$93.917,16 (Noventa e três mil novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 23- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.009– Realização de Obras e Reformas pela Sec. de Transporte e Obras e Urbanismo
Elementos de despesa: 177 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0000.000000–Aplicações Diretas.....R\$ 93.917,16

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados o Superávit financeiro recurso próprio no valor de R\$ 93.917,16.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 11 de fevereiro de 2020.


Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal